



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 8 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 01630 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B85E577E882F0BEB8ED015907ED1D539

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESULTADO DE DISPENSA nº 016/2025FMEDI.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA nº 016/2025FMEDI.
EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 016/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 187/2025.
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 078/2025 REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025.
- DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO.
- DECRETO FINANCEIRO 087/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro - Bahia CEP - 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 016/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 187/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 015/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **ALS COMERCIO DE PEDRAS E MARMORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod. Ba 122, KM 37 no município de Souto Soares-BA. Vencedora no valor de global de R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 15 de Setembro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA nº 016/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 187/2025.

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação referente a Dispensa nº 016/2025FMEDI para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Contratada: ALS COMERCIO DE PEDRAS E MARMORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod. Ba 122, KM 37 no município de Souto Soares-BA. Vencedora no valor de global de R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

Souto Soares/BA, 15 de Setembro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

C
C
A
E
A
F
I
A

E
C
F
E
T
A
F
I
A
C
E
E
C
L
C

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 071/2025PS-FME – Dispensa nº 016/2025FMEDI – Processo Administrativo nº 187/2025.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PEDRAS DE GRANITO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Proponente/Homologado: ALS COMERCIO DE PEDRAS E MARMORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.047.197/0001-40, com sede na Rod. Ba 122, KM 37 no município de Souto Soares-BA.

Valor Global: R\$ 51.898,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 1013 – Construção, Ampliação, Reforme e Aparelhamento das Creches e Pre – Escolas.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações

FONTE: 1500

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

C
C
A
E
A
F
I
A

E
C
F
E
T
A
F
I
A
C
E
E
C
L
C

Período de Vigência: 15/09/2025 a 15/03/2026.
Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 078/2025
REF. CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato de fornecimento ° 078/2025 fora assinado em 29/04/2025, com vencimento em 29/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 078/2025, firmada em 29/04/2025, com a **Sra. ANELITA ROSA DA ANUNCIAÇÃO**, inscrita no CPF sob Nº 498.171.595-15 e RG Nº 5523050 SSP-BA, residente e domiciliada á Rua Idalina Pinto, nº 352, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, ou seja, R\$ 4.432,89 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Fornecimento de refeição ALMOÇO OU JANTA "self-service" com cardápio mínimo contendo: Arroz (branco), Grãos (Feijão de caldo e feijão em farofa, devendo conter no mínimo uma dessas opções), Carnes: a) Brancas (Aves ou peixes preparados de modo grelhado ou ensopado), b) Vermelhas (Carne cozida, carne frita e/ou carne assada). Deve conter no mínimo um de cada tipo de carne. Saladas diversas; Massa (Espaguete, macarrão ao molho), acompanhando um suco de 300 ml, no município de Souto Soares/BA.	UND	133	R\$ 33,33	R\$ 4.432,89

1.1 – Fica alterado o valor do contrato de fornecimento nº 028/2025 original de R\$ 17.831,50 (dezessete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), passando para o valor total de R\$ 22.264,39 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 02 de Setembro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANELITA ROSA DA ANUNCIAÇÃO
CPF:498.171.595-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

01º TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preço nº 009/2025 fora assinado em 26/02/2025, com vencimento em 26/02/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço citada, firmada em 26/02/2025, com a Empresa **MILENA SANTOS DE SOUZA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.819.492/0001-99, sediada no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTI, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 1% (um por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço, ou seja, R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais), referente ao aditamento de quantitativo do item abaixo para o atendimento das necessidades do contratante:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ALHO NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, INTEIRAS SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	FORTALEZA	75	KG	R\$ 45,32	3.399,00

1.1 – Fica alterado o valor Global da Ata de Registro de Preço nº 009/2025 original de R\$ 395.616,87 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), passando para o valor total de R\$ 399.015,87 (trezentos e noventa e nove mil, quinze reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” e art. 125 da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 29 de Setembro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação
CONTRATANTE

MILENA SANTOS DE SOUZA
CNPJ: 36.819.492/0001-99
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **“MENOR PREÇO”**, empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ABRANGENDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA NO DISTRITO DE CISTERNA, COM ÁREA TOTAL DE 455,84 M², E DE UMA UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE NO POVOADO DE LAGOA QUEIMADA, COM ÁREA TOTAL DE 597,53 M², CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES APROVADOS. Data: 24/10/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 07/10/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ/MF nº 13.922.554/0001-98

Fone: (0xx75) 3339-2150/2128 /E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares - Bahia, 07 de outubro de 2025

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaramos que a área para construção do Mercado de Carnes da Feira Livre de Souto Soares – Bahia, situada na praça Dr. Otto Alencar, SN Centro de Souto Soares - Bahia CEP 46.990-000, é área de Domínio Público, atualmente sob os cuidados da Secretaria Municipal de Agricultura, possuindo as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -12.09133° Longitude - 41.65098°, sendo assim, apto a receber investimento público, que será de grande importância para a população local, especialmente para os agricultores familiar e de subsistência do município e da micro região, fortalecendo assim mais uma fonte de emprego e renda no município.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

RG Nº 997.357.410 SSP/BA

CPF/MF Nº 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
2.007 - SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E TEMPO INTEGRAL			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações			400.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021202 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.36.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 740.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6.9 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	410.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.044 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.002 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por Ação:			20.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por Ação:			30.000,00
2.045 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE DIAGNÓSTICO E LABORATORIAL			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC			10.000,00
Total por Ação:			20.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO			
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			50.000,00
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
Total por Ação:			100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			200.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PSE - PROTEÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS			
2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.195 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC - Lei nº 14.399/2022			
3.3.50.43.00 / 1719 - Subvenções Sociais			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
Total Anulado:			740.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91